



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 29/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 15 de março de 2023

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-PE (1º turno).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, VII e XXIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico-veterinário Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200, Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral - 1º turno, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Pernambuco - CRMV-PE, a realizar-se no dia 20/4/2023, na sede do CRMV-PE.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Designada, à Comissão Eleitoral Regional - CER do CRMV-PE e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento-Decomp, para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 15/03/2023 14:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121494

Código de Autenticação: dd23f208d2



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037